

FRENTE PARLAMENTAR DO
EMPREENDEDORISMO

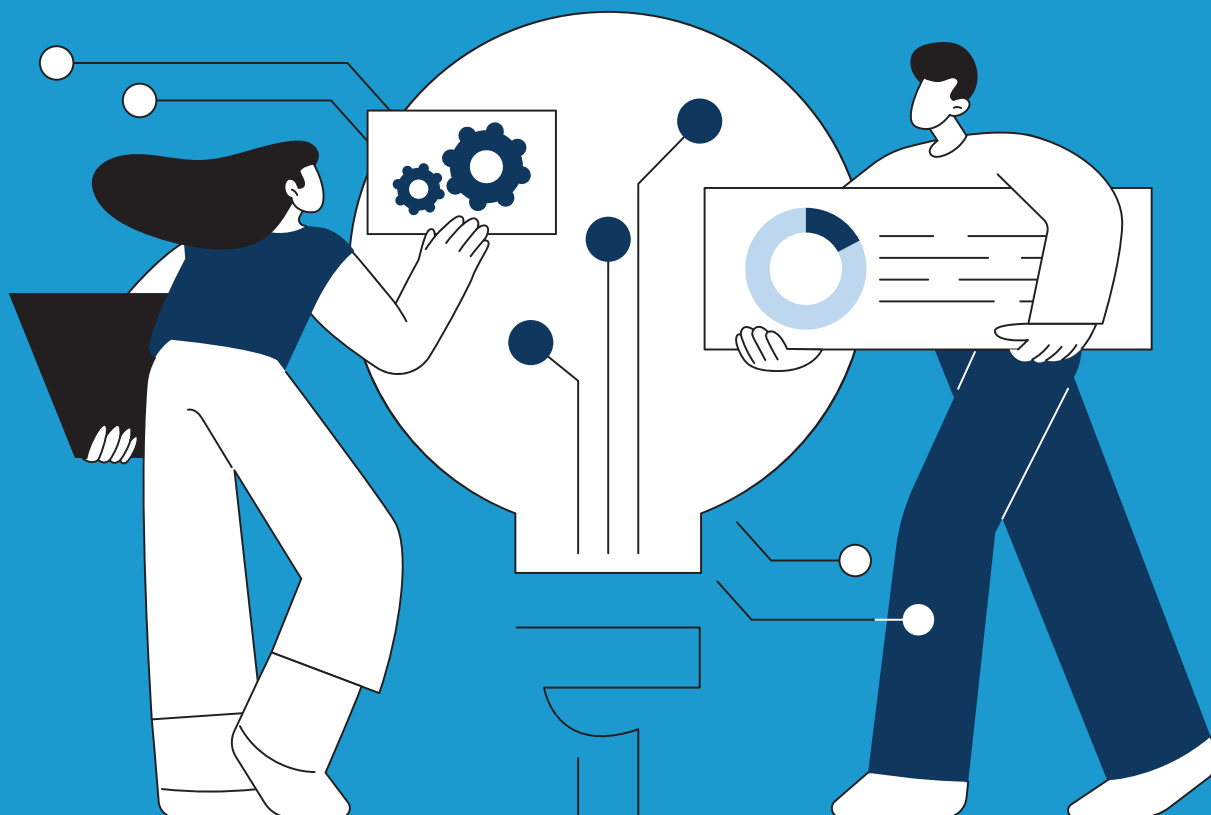


ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

CARTA PELO

EMPREENDEDORISMO

AO GOVERNO DE SÃO PAULO



Exmo. Dr. Tarcísio de Freitas

MD Governador do Estado de São Paulo

Prezado Senhor,

Com grande satisfação e forte desejo de sucesso em sua promissora gestão à frente do Governo do Estado de São Paulo saudamos Vossa Excelência, os Secretários de Estado e dirigentes públicos que iniciam esse mandato.

Em continuidade às atividades da Frepem – Frente Parlamentar do Empreendedorismo, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, representantes de parlamentares e de diversas instituições empresariais, universidades, agências de desenvolvimento e de apoio ao empreendedorismo e inovação reuniram-se para escrever esta “Carta pelo Empreendedorismo ao Governo de São Paulo.”

Estudos do Sebrae-SP, a partir de dados da RAIS/MTE e do Censo Agropecuário do IBGE, mostram que:

- Em São Paulo há 2.205.392 micro e pequenas empresas (MPEs), o que representa 98% das empresas paulistas. E 2.989.252 Microempreendedores Individuais (MEI); (Dados de nov. de 2022)
- Nesses empreendimentos trabalham 67% das pessoas ocupadas no Estado de São Paulo. (Ocupados = empregados + donos dos negócios);
- O Estado de São Paulo também possui cerca de 200 mil estabelecimentos de micro e pequeno porte na agropecuária;
- Outro fator importante é o crescimento do empreendedorismo feminino. Dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), realizada pelo IBGE, mostram que cerca de 9,3 milhões de mulheres estão à frente de negócios no Brasil e que, em 2018, elas já eram 34% dos “donos de negócio”.

Focados nesse impactante cenário, representantes, técnicos e especialistas das instituições parceiras e gabinetes dos parlamentares da FREPEM elaboraram este documento com as principais propostas dos setores de negócios para as políticas públicas que visam melhorar o ambiente empreendedor paulista. Dentre elas: simplificação tributária, desburocratização, acesso ao crédito, novos mercados, inovação tecnológica, educação empreendedora, arranjos produtivos locais, capacitação e orientação técnica, incentivo ao associativismo e cooperativismo, revisão da política de substituição tributária e ICMS, cultura e economia criativa, desenvolvimento do turismo, produção artesanal, incentivo para micro e pequenas empresas venderem mais para o Estado, incentivo às práticas ASG - Ambiental, Social e Governança, entre outras.

Estas propostas vão ao encontro e são complementares às medidas e programas apresentados no Plano de Governo de Vossa Excelência, muitas delas oriundas de fóruns de discussões, pesquisas, estudos e percepções dos próprios empreendedores, no dia a dia de seus pequenos negócios.

Em resumo, o objetivo desta Carta é apresentar ações práticas para o desenvolvimento econômico e inovação, geração de empregos e renda, competitividade do setor produtivo, fortalecimento do empreendedorismo, indústria, comércio, serviços, turismo e agronegócio, além de ações para desburocratização da gestão pública e desoneração tributária.

Nesse sentido, relacionamos as principais propostas para os seguintes temas:

01. Educação:

- Fortalecer a educação pública intensificando o uso de tecnologias digitais e adotando estratégias de valorização do ensino médio e técnico profissional. Estimular o ensino de empreendedorismo na rede estadual de ensino médio e técnico, implementar a Lei 15.693/2015 que criou o Plano Estadual de Educação Empreendedora, com disciplinas de empreendedorismo, feiras e outras atividades, que, também visam reduzir a evasão escolar.
- Adaptar propostas pedagógicas para estimular o desenvolvimento de habilidades e competências de empreendedorismo e inovação.
- Potencializar e ampliar a formação empreendedora nas Universidades Paulistas estimulando projetos orientados à criação de empresas inovadoras vocacionadas aos objetivos estratégicos de desenvolvimento do Estado.
- Estimular a criação e funcionamento das Em-

presas Juniores em todas as Universidades Paulistas.

- Apoiar e promover o Ranking das Universidades Empreendedoras.

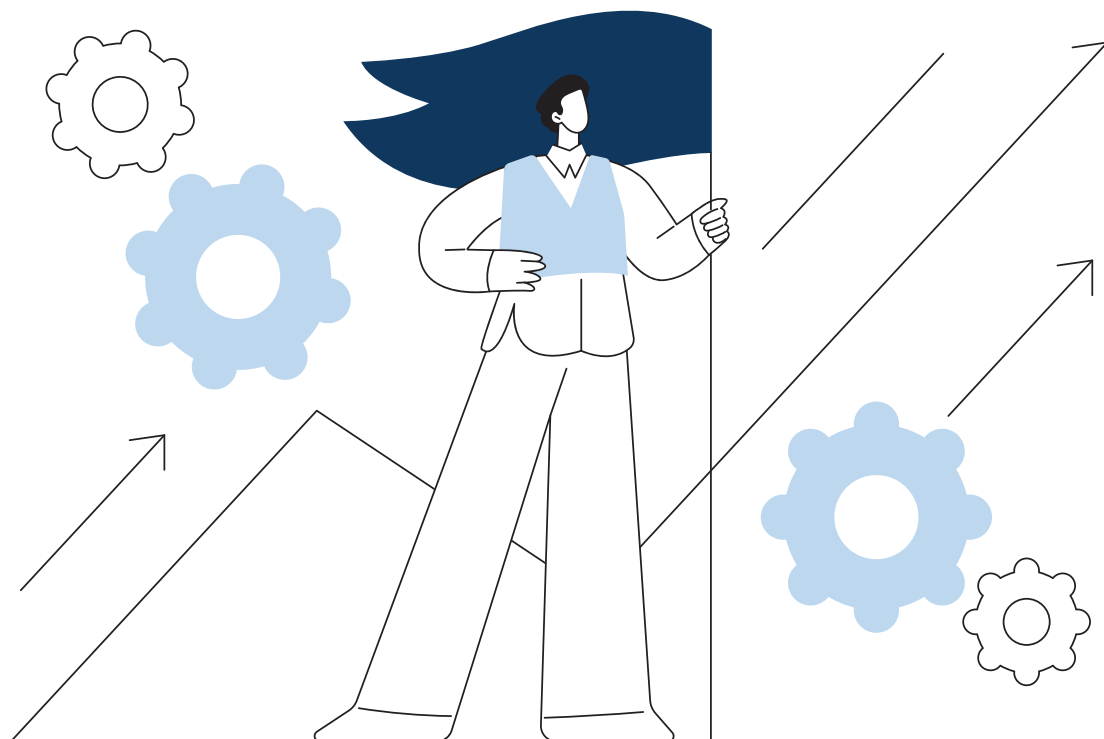
02. Inovação:

- Alterar a Lei de Inovação SP - Lei complementar n.º 1.049, de 2004, com o objetivo de atualizá-la perante o Marco Legal de C&T. Além disso, alterar o Decreto 62.817, de 2017, regulamentando a nova Lei de Inovação de SP. As Universidades Paulistas têm procurado ampliar suas atividades de Inovação e Empreendedorismo, contando com o apoio das agências de fomento para essa finalidade, no entanto, ainda existe a barreira do arcabouço legal que desestimula as atividades de interação com empresas ou abertura de startups.
- Estimular a transformação digital nas Micro e Pequenas Empresas de comércio, serviço, in-



dústria e do agro paulista, com linhas específicas de crédito para pequenas empresas focadas na digitalização. Criação de uma plataforma digital para ajudar as MPEs a identificarem seus problemas e possíveis soluções, além de relacionar fornecedores de soluções.

- Ampliar o Programa PIPE/FAPESP com a meta de apoiar empresas em todo o território paulista e reduzir a mortalidade de startups paulistas.
- Apoiar a disseminação da Indústria 4.0 por meio da adoção de uma estratégia de política industrial e com suporte dos instrumentos de apoio ao investimento e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, como a Desenvolve SP, Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Centro Paula Souza, Programas de Arranjos Produtivos Locais (APL) e o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos. Além disso, consolidar parceria com o SENAI e SEBRAE no Programa Jornada de Transformação Digital.
- Ampliar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento na Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), uma vez que a cada R\$1,00 investido nas unidades de pesquisa da APTA, R\$16,23 revertem para sociedade em novos negócios.
- Apoiar a expansão do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos.
- Utilizar a capilaridade e os recursos das universidades públicas paulistas para promover ações de formação em inovação e empreendedorismo em todo o território do Estado de São Paulo, dando especial atenção às suas regiões administrativas com baixos indicadores de inovação e empreendedorismo.



- Desenvolver programa de qualificação empresarial para a promoção digital de produtos e serviços turísticos.
- Aportar e ampliar recursos no Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcet) para financiar empresas e startups no seu desenvolvimento tecnológico e aplicar a legislação proposta pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia de que haja possibilidade de estabelecimento de taxa de juros de 0% (zero por cento) para os financiamentos concedidos pelo Funcet.

03. Desenvolvimento territorial e setorial:

- Investir em regiões de indicação geográfica e em arranjos produtivos locais. Desenvolver o segmento de economia criativa.
- Estimular o aumento de recursos e fomento de parcerias para o desenvolvimento de políticas públicas e atendimento aos produtores rurais de pequenas e médias propriedades pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).
- Integrar projetos de turismo aos grandes projetos de desenvolvimento do Estado.
- Melhorar a infraestrutura logística com novos investimentos em rodovias, malha ferroviária, portos e hidrovias.
- Criar um grande programa de conectividade, levando internet para todas as regiões, em especial para o meio rural.

04. Crédito:

- Fortalecer e ampliar as operações da Desenvolve SP, por meio de medidas como: aportar novos recursos, aumentar o valor médio dos empréstimos, repor o valor referente ao superávit do saldo financeiro, adotar taxas de juros mais atrativas, ampliar a capilaridade por meio de convênios com os municípios paulistas a

fim de criar estrutura mínima para atendimento às empresas locais, fortalecer e melhorar as condições de utilização do Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA), ampliando o limite de acesso das empresas.

- Ampliar os recursos e número de atendimentos do Banco do Povo, capacitar os agentes de crédito, fazer campanha de incentivo e orientação aos beneficiários.
- Ampliar recursos para linha de crédito do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista permitindo Crédito, Subvenção Econômica, Seguro Rural e Renegociação e Prorrogação de Dívidas dos produtores rurais.
- Facilitar o acesso ao crédito e ao microcrédito para projetos vinculados ao turismo e a atividades correlatas, geradoras de fluxo e movimentação econômica.

05. Sustentabilidade e ASG:

- Impulsionar o desenvolvimento sustentável no Estado de São Paulo rumo à descarbonização da economia paulista. Para tanto, o governo deve fortalecer os mecanismos de inovação tecnológica e novos modelos de negócios com base nos princípios da economia circular, aumentando a eficiência da produção e, ao mesmo tempo, reduzindo perdas e desperdícios. Incentivar a agenda de sustentabilidade com roteiro das diretrizes do ASG (Ambiental, Social e Governança).
- Observar e apoiar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da agenda 2030 da ONU.
- Ampliar investimentos e recursos para o fortalecimento da defesa agropecuária, garantindo a segurança das fronteiras paulistas contra pragas e doenças, bem como a saudabilidade da produção animal e vegetal no Estado de São Paulo.
- Desburocratizar e incentivar os processos que promovam a produção de energia limpa

como, por exemplo, a implantação de usinas solares no Estado de São Paulo. Atualmente, o líder nacional de geração de energia solar é Minas Gerais.

- Apoio à Hidrovia Tietê Paraná que, além de reduzir custos no transporte de cargas, contribui para a redução do tráfego de caminhões nas Rodovias Paulistas.

06. Tributário:

- Desonerar as exportações e investimentos e liberar a devolução dos créditos acumulados de ICMS em tempo hábil.
- Adequar o ICMS-Substituição Tributária progressivo às particularidades de cada setor, com a redução dos produtos sujeitos a tal regime.
- Concluir a implantação do “Programa Nos Conformes” (Lei Complementar nº 1.320/2018), que cria condições para a construção de um ambiente de confiança recíproca entre a Sefaz-SP e os contribuintes, estímulo a fiscalização orientadora e redução das multas sobre obrigações acessórias.
- Priorizar programa especial de parcelamento de débitos tributários estaduais para micro e pequenas empresas.
- Adotar o Diferimento do ICMS nas operações com bens de uso e consumo quando utilizados no processo de produção dos setores da indústria de transformação selecionados.
- Desonerar os insumos energéticos para produção.



- Apoiar os projetos de Leis Federais PLP 108/21, PLP 126/21 e PLP 127/21, que aumentam os limites de enquadramento do Simples Nacional, inclusive a exclusão do sublimite do ICMS e ISS.
- Reabrir o PEP/ICMS no Estado de São Paulo.
- Aprovar o PL 367/2020 ou outra iniciativa que visa a modernização do processo administrativo estadual.

07. Desburocratização:

- Fortalecer as ações da JUCESP para digitalização de todos os processos e integrar os cadastros de empresas com os municípios paulistas e a REDESIM.
- Regulamentar. Em nível estadual, a Lei de Liberdade Econômica (Lei 13.874/19), garantindo o livre exercício da atividade econômica, estabelecendo os princípios da boa-fé e do respeito aos contratos como norteadores da ação regulatória do Poder Público. Instituição do comitê gestor e de observatório estadual.
- Regulamentar o Código de Defesa do Empreendedor do Estado de São Paulo (Lei Estadual 17.530/2022), por exemplo, nos seguintes itens: (i) a necessidade de uma plataforma digital para obtenção de licenças em um único portal; (ii) a integração entre os órgãos – federal, estadual e municipal; (iii) regulamentação pelo Estado das atividades de baixo risco; (iv) definição de um prazo máximo para análise de documentação de atividades de alto risco; (v) datas para a revisão permanente das normas regulatórias, entre outras. Definição de um cronograma para implantação da nova Lei.
- Revisar e melhorar os procedimentos e diretrizes de licenciamento ambiental para agilizar e reduzir o tempo de obtenção, inclusive não impactar o funcionamento dos empreendimentos e nas exigências de demais órgãos, instituições financeiras e de empresas de mercado. Man-

tendo os cuidados ambientais necessários.

- Reduzir as obrigações acessórias redundantes e desnecessárias, por exemplo: extinção da Guia de Informação e Apuração – GIA e retornar a declaração, apenas anual, da DeSTDA.
- Incentivar os municípios paulistas a adotarem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nacional.
- Conceder acesso aos arquivos XML das Notas Fiscais de Entrada e Saída para os profissionais da contabilidade e empreendedores.
- Atualização dos Enunciados da Junta Comercial do Estado de São Paulo, tendo em vista que a Deliberação Jucesp n° 13, de 4 de dezembro de 2012, que tratou da uniformização dos critérios de julgamento, está desatualizada.

08. Compras Públicas:

- Apoiar a implantação da Lei Estadual 16.928/2019, que incentiva a participação das Micro e Pequenas Empresas nas compras públicas do Estado de São Paulo. Capacitar os compradores públicos e os fornecedores, publicar o plano estadual de contratação, fazer a divulgação de boas práticas, modelos e editais de licitação e fazer o monitoramento dos resultados por órgão público.
- Regulamentar e operacionalizar no Governo do Estado a Nova Lei de Licitações, para intensificar medidas que contribuam para aumentar a participação das pequenas empresas no fornecimento ao governo.
- Estabelecer diretrizes e incentivar a contratação pública de inovação por meio de startups, utilizando os parâmetros definidos na Lei Complementar 182/2021 no Marco Legal das Startups, que possibilitam maior segurança jurídica nessa modalidade de contratação.

09. MEI – Microempreendedor Individual:

- Criar um Programa Estadual juntamente com as Prefeituras Municipais e o Sebrae-SP para apoio ao MEI, com orientação e capacitação técnica para reduzir a inadimplência e o cancelamento da inscrição.

10. Exportação:

- Promover a ampliação da exportação de produtos de Micro e Pequenas Empresas Paulistas.
- Capacitar exportadores em parceria com APEX e outras agências.
- Aumentar a base exportadora paulista de bens manufaturados. Desenvolver plataforma digital para ajudar as empresas a superarem as exigências técnicas dos países importadores.
- Apoiar as universidades e institutos de pesquisa no desenvolvimento de programas com associações, cooperativas de produtores e empreendedores para melhoria de produtos e processos com vista à inserção qualificada em mercados de diferentes cadeias produtivas.

11. Empreendedorismo nas regiões periféricas das cidades paulistas, com populações de baixa renda:

- Promover o empreendedorismo de impacto na periferia. Capacitar os empreendedores com programas de qualificação técnica e gerencial específica e



dedicada à realidade local.

- Incentivar a participação e fortalecer a liderança das mulheres.
- Criar programas específicos para as comunidades Negras e Indígenas do Estado de São Paulo.
- Facilitar o acesso ao microcrédito para essas comunidades.

12. Defender a Reforma Tributária com observância dos seguintes princípios:

Manter tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para Micro e Pequenas Empresas, conforme o Simples Nacional;

Fim da Guerra Fiscal;

Redução da Carga Tributária;

Não Instituição de Novos Tributos;

Novos Prazos de Prescrição e Decadência;

Prazo de 60 dias para Cumprimento das Obrigações Acessórias;

Desoneração Tributária Completa de Investimentos e Exportações;

Não-Cumulatividade Plena na Tributação de Bens e Serviços;

Aumento dos Tratados Internacionais para evitar dupla tributação.

Com a expectativa de que estas Propostas receberão a atenção e o apoio de Vossa Excelência, dos Secretários e Dirigentes Estaduais, nos colocamos à disposição para complementar informações, reunir competências institucionais e contribuir para a sua efetiva implantação.

Nessa oportunidade, renovamos votos de especial apreço e distinta consideração.

São Paulo em 15 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,



Carlos Alberto Baptista

Presidente do Sescon-SP

Responsável pela Secretaria Executiva da Frepem



Deputado Itamar Borges

Presidente da Frepem

Instituições que integram a FREPEM

AATSP - Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo	FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo
ABIMAQ/SINDIMAQ - Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas	FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
ACSP - Associação Comercial de São Paulo	FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
ADESAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento	Fórum dos Jovens Empreendedores da ACSP
Agende - Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos	ILP - Instituto do Legislativo Paulista
AIMES-SP - Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior do Estado de São Paulo	INOVA Paula Souza - Agência de Inovação
Aliança Empreendedora	INOVA Unicamp - Agência de Inovação
APM - Associação Paulista de Municípios	Instituto Empreender Endeavor Brasil
APTA - Agência Paulista de Tecnologia do Agronegócio	INVESTE SP - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade
AUIN-UNESP - Agência UNESP de Inovação	IPEM-SP - Instituto de Pesos e Medidas
AUSPIN - Agência USP de Inovação	IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Banco do Povo Paulista	JASP - Junior Achievement São Paulo
CAUSP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas	OAB-SP - Ordem dos Advogados do Brasil;
CEBRASSE - Central Brasileira de Serviços	PARQTEC - Fundação Parque Tecnológico de São Carlos
CEETPS - Centro Paula Souza;	SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência do Estado de São Paulo
CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;	SEBRAE-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo
CIETEC - Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia	SECOVI-SP - Sindicato da Habitação - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo
CJE - Comitê de Jovem Empreendedor – FIESP/CIESP	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
CRCSP - Conselho Regional de Contabilidade	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
CRECI-SP - Conselho Regional de Corretores de Imóveis	SESCON-SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de São Paulo
Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo	SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo
FACESP - Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo	SINDCONT-SP - Sindicato dos Contabilistas de São Paulo
FAESP - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo	SINFAC SP - Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring
FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal
FECOMERCIÁRIOS – Federação dos Trabalhadores do Comércio	Superintendência Regional do Banco do Brasil;
FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado de São Paulo	UFABC - Universidade Federal do ABC
FECONTESP - Federação dos Contabilistas	Universidade Presbiteriana Mackenzie
FEJESP - Federação das Empresas Juniores	UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo
FENACON - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis	

Deputados Estaduais Membros e Apoiadores da Frente Parlamentar do Empreendedorismo:

Presidente: ITAMAR BORGES (MDB)

ADALBERTO FREITAS (PSDB)
ALEXANDRE PEREIRA (SD)
ALTAIR MORAES (REPUBLICANOS)
ANDRÉ DO PRADO (PL)
BARROS MUNHOZ (PSDB)
CAIO FRANÇA (PSB)
CAMPOS MACHADO (AVANTE)
CARLA MORANDO (PSDB)
CARLOS CEZAR (PL)
CARLOS GIANNAZI (PSOL)
CASTELLO BRANCO (PL)
CEZAR (PDT)
DANIEL JOSÉ (PODE)
DELEGADO OLIM (PP)
DIRCEU DALBEN (CIDADANIA)
EDMIR CHEDID (UNIÃO)
EDSON GIRIBONI (UNIÃO)
EMIDIO DE SOUZA (PT)
ENIO TATTO (PT)
FERNANDO CURY (UNIÃO)
GILMACI SANTOS (REPUBLICANOS)
ITAMAR BORGES (MDB)
JORGE CARUSO (MDB)
JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR (REPUBLICANOS)
JOSÉ AMÉRICO (PT)
LECI BRANDÃO (PC do B)
LÉO OLIVEIRA (MDB)
LETICIA AGUIAR (PP)
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA (PT)
MÁRCIA LIA (PT)
MARCIO DA FARMÁCIA (PODE)
MARCIO NAKASHIMA (PDT)
MARCOS DAMASIO (PL)
MARCOS ZERBINI (PSDB)
MARIA LÚCIA AMARY (PSDB)
MARINA HELOU (REDE)
MARTA COSTA (PSD)
MAURO BRAGATO (PSDB)
PAULO FIORILO (PT)
PROFESSOR KENNY (PP)
RAFA ZIMBALDI (CIDADANIA)
RAFAEL SILVA (PSD)
REINALDO ALGUZ (UNIÃO)
RICARDO MADALENA (PL)
RICARDO MELLÃO (NOVO)
ROBERTO ENGLER (PSDB)
ROGÉRIO NOGUEIRA (PSDB)
ROQUE BARBIERE (AVANTE)
SARGENTO NERI (PATRI)
SEBASTIÃO SANTOS (REPUBLICANOS)
SERGIO VICTOR (NOVO)
TENENTE NASCIMENTO (REPUBLICANOS)
TEONILIO BARBA (PT)
THIAGO AURICCHIO (PL)
VALERIA BOLSONARO (PL)
VINÍCIUS CAMARINHA (PSDB)
WELLINGTON MOURA (REPUBLICANOS)

**FRENTE PARLAMENTAR DO
EMPREENDEDORISMO**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

Frente Parlamentar do Empreendedorismo – FREPEM

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Sala 360 – f: 11 3886 6852

e-mail: frepem@al.sp.gov.br